



CÂMARA MUNICIPAL	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	103/17
Rec.	24.04.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo Municipal que seja feita a sinalização de trânsito vertical, com placas de limite de velocidade, em toda a extensão da Av. Osvaldo Aranha, em função do trânsito intenso de veículos, pedestres e ciclistas naquela via pública.

Tal providência se faz urgente e necessária principalmente devido ao excesso de velocidade praticado por alguns condutores e à quantidade de cruzamentos de vias na extensão da Avenida, o que vem ocasionando vários acidentes.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.


Vereador ELSON LOPES